



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 162 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000101/2011-31:

RESOLVE:

1. Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora **SANDRA TEREZINHA URBANETZ**, lotada no Campus Curitiba, na classe D nível 301, a partir de 01 de março de 2011, por apresentar o Título de Doutora em Educação, emitido pela Universidade Federal do Paraná.

  
Nelde Alves